



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 512/2007

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

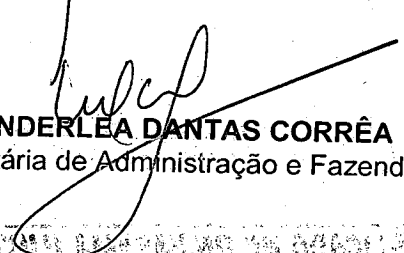
RESOLVE:

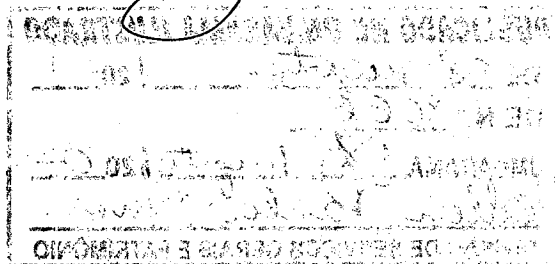
Art. 1º. Fica alterado a contar de 11 de maio de 2007, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.603.801-0-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 1992/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 404 de 02 de maio de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda





SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 08/ agosto	12007
DE N.º 8068	
UMUARAMA, 08/ agosto/2007.	
Ellen Paula Neves.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	